



# Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 29 - 21/07/2016 a 27/07/2016

## SUSPENSÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

### AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas todas as formalidades previstas na Lei 8666/93 e havendo previsão orçamentária e disponibilidade financeira, AUTORIZO a contratação da Dr(a) Maria Inêz Ferreira de Oliveira na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO para elaboração do laudo de PCMSO para a CMOB, em as especificações e quantitativas descritas no processo em anexo e com parecer jurídico desta casa Legislativa.

Ouro Branco, 14 de julho de 2016

Edson Miguel de Paula

Presidente da CMOB

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, Exercício 2015, no uso de suas atribuições, de modo especial o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei N° 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o procedimento de modalidade dispensa de licitação N° 012/2016, Processo Administrativo N° 030/201, destinada a contratação de empresa especializada para elaboração do PCMSO 2016/2017 para a CMOB e ADJUDICAR o objeto em favor da Dr(a) Maria Inêz Ferreira de Oliveira, a qual apresentou a proposta mais vantajosa.

Ouro Branco, 14 de Julho de 2016.

Edson Miguel de Paula

Presidente da CMOB

#### EXPEDIENTE

Assessoria de Comunicação CMOB

Email: comunicacao@ourobranco.cam.mg.gov.br

Telefone: (31) 3741-1225

#### RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DIGITAL:

Diretor Administrativo